

1. EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

1.1. Portaria (Presidência) Nº 582/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar Nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO Designações/ Substituições Nº 1/2021 (2128487), Informações Nº 8249/2021 (2195768) e Nº 8527/2021 (2197725) e a Decisão Nº 1689/2021 (2220881) nos autos do processo SEI Nº 21.0.00000537-9,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **GRAZIELLE REIS ANTUNES** para exercer, em substituição ao titular, a Função de Confiança de **SECRETÁRIO DE VARA**, FC-02, da **VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTOS**, pelo período de 20 (vinte) dias, com efeitos retroativos contados a partir de 23 de novembro de 2020 e termo final em 12 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/02/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2231863** e o código CRC **F10D30F8**.

1.2. Portaria (Presidência) Nº 581/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, conforme previsto no art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 207/2015 que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 42/2016 que criou o Comitê Gestor de Atenção à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí,

R E S O L V E:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para composição do Comitê Gestor de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí, criado pela Resolução TJPI nº 42/2016:

I - Desembargador OTON MÁRIO JOSÉ LUSTOSA TORRES;

II - Juiz de Direito do 1º Grau, ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA;

III - Gestor da Área de Gestão de Pessoas, FRANCISCO TIAGO MOREIRA BATISTA;

IV - Gestor da Unidade de Saúde, PEDRO LEOPOLDINO FERREIRA FILHO;

V - Juiz de Direito LEONARDO BRASILEIRO, representante da Associação dos Magistrados do Estado do Piauí - AMAPI;

VI - Servidor MANOEL ALVES DE ARAÚJO FILHO, representante do Sindicato dos Servidores do Judiciário Piauiense - SINDSJUS;

VII - Servidor BERNARDO VALE DOS SANTOS, médico integrante da unidade de saúde;

VIII - Servidora CYBELE NIRLEM BARROS FORTES ODONI, assistente social integrante da unidade de saúde;

IX - Servidora MICHELINE E SILVA PALHA DIAS, psicóloga integrante da unidade de saúde.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria (Presidência) Nº 2437/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 08 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 26 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/02/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2231808** e o código CRC **418BBC9D**.

1.3. Portaria (Presidência) Nº 583/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de fevereiro de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Remuneração dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 2362/2021 (2217655), a Informação Nº 11405/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2225679) e a Decisão Nº 1862/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2231843), nos autos do processo SEI Nº 21.0.000014620-7,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora **BEATRIZ FERREIRA PINTO ANDRADE**, do cargo em comissão de OFICIAL DE GABINETE DE MAGISTRADO, CC-06, da Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus, **com efeitos a partir do dia 22 de fevereiro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 26 de fevereiro de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 26/02/2021, às 16:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.